Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1308 DE 23 DE SETEMBRO DE 1981

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% AO SR. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 4351 de 31 de Julho de 1981.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ARIANO TEIXEIRA PATRICIO, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, a partir de Junho de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Setembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração